CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR

Estudo Técnico Preliminar 56/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63180.000540/2026-80

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Calculadora de mesa (com bobina), alimentação: energia elétrica, tela e teclas grandes, modelo com visor de uma linha de 12 dígitos, funções contábeis, cálculo de taxas, mark up, inversão de sinais, seletor de arredondamento e decimais, delta porcentagem, GT, correção dígito a dígito, Voltagem: bivolt, • Impressão: bicolor (IR-40T) tamanho aproximado de 26 cm x 19.8 cm, para cálculo das retenções tributárias dos processos da Divisão de Finanças deste Centro de Intendência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Finanças	Breno Oliveira Barreto Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Estrada da Base Naval, s/n, Centro de Intendência da Marinha em Salvador, CEP: 40800-991

tela e teclas grandes, modelo com visor de uma linha de 12 dígitos, funções contábeis, cálculo de taxas, mark up, inversão de sinais, seletor de arredondamento e decimais, delta porcentagem.

5. Levantamento de Mercado

Diante das alternativas analisadas, considera-se a aquisição de calculadora eletrônica de mesa com bobina de impressão a solução mais adequada às necessidades operacionais da Divisão de Finanças, por proporcionar agilidade na execução dos cálculos, facilitar a conferência dos resultados e permitir o registro impresso das operações realizadas, contribuindo para a redução de erros materiais e para maior eficiência na análise dos processos de pagamento.

6. Descrição da solução como um todo

O equipamento deverá possuir alimentação por energia elétrica, funcionamento em tensão bivolt, visor de uma linha com capacidade para 12 dígitos, teclas e visor de dimensões que facilitem a visualização e a operação, além de funções de cálculo de taxas e percentuais, *mark-up*, inversão de sinais, seletor de arredondamento e casas decimais, delta percentual, total geral (GT) e correção de dígitos. Deverá, ainda, dispor de sistema de impressão bicolor compatível com fita entintada do tipo IR-40T, ou equivalente, conforme a compatibilidade do equipamento ofertado, e dimensões aproximadas de 26 cm x 19,8 cm, admitidas variações que não comprometam sua adequação ao uso pretendido.

A utilização do equipamento permitirá a realização de cálculos com maior agilidade e a impressão das operações efetuadas, facilitando a conferência dos valores apurados e contribuindo para a redução de erros materiais nos procedimentos de análise dos documentos fiscais e de processamento dos pagamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 4 unidades de calculadora de mesa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.064,88

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 1.064,68 (um mil e sessenta e quatro e oita e oito centavos), conforme custos unitários apostos ***em anexo.***

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição não será parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas por esta UG.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento deste Centro de Intendência, uma vez que a aquisição de calculadora eletrônica de mesa com bobina de impressão está prevista no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da Organização Militar.

Dessa forma, a contratação está em consonância com o planejamento dos recursos e com as necessidades administrativas identificadas por este Centro de Intendência, observadas a disponibilidade orçamentária e as demais condições legais aplicáveis à realização da despesa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada à finalidade pretendida, por permitir a realização e a conferência de cálculos relativos às retenções tributárias incidentes nos processos de pagamento, contribuindo para a agilidade, a eficiência e a redução de erros materiais na execução das atividades do setor.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação para aquisição de calculadora eletrônica de mesa com bobina de impressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais da Divisão de Finanças deste Centro de Intendência.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada à finalidade pretendida, por permitir a realização e a conferência de cálculos relativos às retenções tributárias incidentes nos processos de pagamento, contribuindo para a agilidade, a eficiência e a redução de erros materiais na execução das atividades do setor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BRENO OLIVEIRA BARRETO RIBEIRO

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 16:01:36.

FABRICIO NEVES COSENDEY

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 17:36:00.